



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, PARA RECEBIMENTO, ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO AS "PROPOSTAS DE PREÇOS" E OS "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" DOS INTERESSADOS, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N°. 2018.05.18.2

Às 08h:30m. (horário local) do dia quatorze do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (14/06/2018), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de Crato-Ce, nomeada através da portaria nº. 0203002/2018, datada de 02 de Março de 2018, e composta pelos seguintes servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial), CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO - (Equipe de Apoio) e TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - (Equipe de Apoio) com competência para processar licitação na modalidade Pregão Presencial, onde, compareceram na presente sessão pública os seguintes licitantes: O SENHOR FRANCISCO BANWARD DA PONTE JUNIOR, RG: 91002224740 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA RECICLES COMERCIO ATACADISTA DE COLETORES EIRELI EPP, CNPJ: 17.467.406/0001-81; O SENHOR JOSENILDO MORAIS DA SILVA, RG: 2000034024027 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 12.385.868/0001-36; O SENHOR RODRIGO WILLIAN DE SOUZA LOPES, RG: 20076691530 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA R.W. DE SOUZA - ME, CNPJ: 28.486.284/0001-97; O SENHOR JUAREZ LEITE DE ALENCAR JUNIOR, RG: 98029149127 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA J A COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA EPP, CNPJ: 13.753.768/0001-88; O SENHOR WILLIAN SOUSA DE SÁ, CARTEIRA DE TRABALHO Nº 060512, REPRESENTANTE DA EMPRESA DDP COMERCIO DE CONVENIENCIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ: 20.120.227/0001-88; OP SENHOR MAXWELL MAIA DE ARAUJO, RG: 2000029000816 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA DM DE ARAUJO ME, CNPJ: 06.614.135/0001-23; O SENHOR JOSE CARLOS GOMES DE SOUZA, CPF: 032.673.453-83, REPRESENTANTE DA EMPRESA ROBERT KENNED BARBOSA DOS SANTOS ME, CNPJ: 25.251.229/0001-20, para participarem da licitação acima numerada, que tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE CARRO LIXEIRA E LIXEIRA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL NO MUNICIPIO DE CRATO-CE**. Após horário pré-estabelecido no instrumento convocatório, foi dada uma tolerância de 10(dez) minutos para chegada de possíveis interessados em participarem e/ou acompanharem a instrução do presente certame. Ultrapassados os 10(dez) minutos de tolerância, a Pregoeira abriu tempo para início do credenciamento dos representantes legais das empresas licitantes presentes. Após a análise das documentações de credenciamento apresentadas, foi proclamado pela Pregoeira o que segue: **EMPRESAS CREDENCIADAS:** RECICLES COMERCIO ATACADISTA DE COLETORES EIRELI EPP; PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME. **EMPRESAS DESCRENCIADAS:** R.W. DE SOUZA - ME, APRESENTOU O CREDENCIAMENTO EM DESACORDO COM OS SUBITENS 4.3.3 E 15.10 DO EDITAL; J A COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA EPP, APRESENTOU O CREDENCIAMENTO EM DESACORDO COM O SUBITEM 2.2.1 LETRA "D", POIS QUANDO FOI VALIDAR A CERTIDÃO ESPECIFICA EMITIDA PELA JUNTA COMERCIAL, COSTA COMO CHAVE DE SEGURANÇA CANCELADA PELA JUNTA, CONFORME DOCUMENTO ACOSTADO AOS AUTOS DO PROCESSO; DDP COMERCIO DE CONVENIENCIA E INFORMATICA LTDA, APRESENTOU O CREDENCIAMENTO EM DESACORDO COM OS SUBITEM 2.1 DO EDITAL, FICANDO IMPOSSIBILITADO DE PARTICIPAR DO CERTAME; DM DE ARAUJO ME, APRESENTOU NO CREDENCIAMENTO A CERTIDÃO ESPECIFICA ADULTERADA CONFORME VERIFICAÇÃO NO LINK (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/validacaoDownloadViaUnica.jsf>) A PREGOEIRA FEZ A IMPRESSÃO DA ORIGINAL E FOI ACOSTADA



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



NOS AUTOS DO PROCESSO, DIANTE DISSO A PREGOEIRA DECIDE PELA EXCLUSÃO DA EMPRESA NO PRESENTE PROCESSO E ENCAMINHARA O CASO PARA A PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO PARA QUE SEJA TOMADA A PROVIDENCIAS CABIVEIS EM RELAÇÃO AO FATO; ROBERT KENNED BARBOSA DOS SANTOS ME, APRESENTOU TODAS AS DECLARAÇÕES EXIGIDAS EM DESACORDO COM O SUBITEM 15.8 DO EDITAL E CONFORME SUBITEM 2.4 DO EDITAL ESTA IMPOSSIBILITADO DE PARTICIPAR DO CERTAME, onde, após proclamado o resultado do credenciamento, foram colhidas às assinaturas dos membros da Equipe de Pregão e dos Representantes no documento de **lista de presença/Credenciamento**. Deu-se, então, início a sessão pública para recebimento dos envelopes indicado sob o n°. 01, contendo as "**Propostas de Preços**" das empresas. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura das Propostas de Preços das empresas proponentes, cujo serão lidas e rubricadas pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e pelos representantes legais credenciados. Após constatar a conformidade das propostas com os requisitos do edital, a Pregoeira proclamou o que segue: **PROPOSTA CLASSIFICADA:** RECICLES COMERCIO ATACADISTA DE COLETORES EIRELI EPP; PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME; J A COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA EPP **PROPOSTA DESCLASSIFICADA:** R.W. DE SOUZA - ME, APRESENTOU A PROPOSTA EM DESACORDO COM O SUBITEM 15.9 DO EDITAL. Teve início, então, a etapa competitiva, com oferta e lances verbais e negociação direta com os representantes legais credenciados das empresas proponentes, de modo que, a proposta de preços apresentada será julgada pelo critério objetivo de Menor Preço por Lote, conforme edital, sendo:

(VERIFICAR PROPOSTA INICIAL E EVOLUÇÃO DO LANCE, CONFORME MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS E NEGOCIAÇÃO ABAIXO):

LOTE I (GRUPO I) EXCLUSIVO PARA ME E EPP:

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	1º LANCE (R\$)	2º LANCE (R\$)	3º LANCE (R\$)	VALOR FINAL (R\$)
1º	RECICLES COMERCIO ATACADISTA DE COLETORES EIRELI EPP	26.109,00	25.900,00	25.700,00	25.700,00	25.700,00
2º	J A COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA EPP	31.719,00	S/LANCE	-	--	--
3º	PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	38.500,00	26.000,00	25.800,00	S/LANCE	--

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Lote: a empresa RECICLES COMERCIO ATACADISTA DE COLETORES EIRELI EPP, CNPJ: 17.467.406/0001-81, onde, de imediato, foi solicitado do representante legal da empresa proponente vencedora do Lote o seu envelope indicado sob o n°. 02, contendo a "Documentação de Habilitação" da empresa proponente. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilitação da empresa proponente vencedora do lote, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio e pelos representantes credenciados. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira,



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



qualificação técnica e demais documentos necessários para habilitação, sendo proclamado pela Pregoeira que a empresa proponente vencedora do lote esta **HABILITADA**.

LOTE I (GRUPO II) AMPLA PARTICIPAÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	1º LANCE (R\$)	VALOR FINAL (R\$)
1º	RECICLES COMERCIO ATACADISTA DE COLETORES EIRELI EPP	82.351,00	82.351,00	82.351,00
2º	J A COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA EPP	100.150,29	S/LANCE	--
3º	PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	120.500,00	S/LANCE	--

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Lote: a empresa RECICLES COMERCIO ATACADISTA DE COLETORES EIRELI EPP, CNPJ: 17.467.406/0001-81.

Ao final da sessão pública, e, proclamado o resultado acima, foi concedida a palavra aos representantes legais, onde não houve registro de quaisquer impugnações em fase dos resultados que foi proclamado pela Pregoeira, tanta na fase de abertura das propostas de preço como posterior fase de lances verbais e negociações, quanto da abertura da documentação de habilitação da empresa proponente vencedora do certame, declarando ainda, O SENHOR FRANCISCO BANWARD DA PONTE JUNIOR, RG: 91002224740 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA RECICLES COMERCIO ATACADISTA DE COLETORES EIRELI EPP, CNPJ: 17.467.406/0001-81; O SENHOR JOSENILDO MORAIS DA SILVA, RG: 2000034024027 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 12.385.868/0001-36, que renunciaram ao direito de recurso administrativo previsto no Art.4º, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002, uma vez que esta de acordo e ratifica todos os atos da Pregoeira e os respectivos resultados proclamados. Logo em seguida, tendo em vista os resultados acima, os autos do presente processo licitatório será encaminhado a Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de Homologação. Nada mais havendo a tratar, Eu, Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada, que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão, será assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos representantes legais, onde foi disponibilizada para o representante legal uma cópia na íntegra da presente ata. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 11h:00m. (horário local).

EMPRESA

**REPRESENTANTE
CREDENCIADO**

- RECICLES COMERCIO ATACADISTA DE COLETORES EIRELI EPP

CNPJ: 17.467.406/0001-81

Francisco Banward da Ponte Junior
FRANCISCO BANWARD DA PONTE JUNIOR
TITULAR

RG: 91002224740 SSP/CE



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



• PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS
LTDA ME

CNPJ: 12.385.868/0001-36

JOSENILDO MORAIS DA SILVA
JOSENILDO MORAIS DA SILVA
PROCURADOR
RG: 2000034024027 SSP/CE

EQUIPE DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA N°. 0203002/2018.

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ Valéria do Carmo Moura	<i>Valéria do Carmo Moura</i>	Pregoeira Oficial
▪ Charles Antonio Doria do Nascimento	<i>Charles Antonio Doria do Nascimento</i>	Equipe de Apoio
▪ Tânia Aparecida dos santos	<i>Tânia Aparecida dos santos</i>	Equipe de Apoio